



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO NORTE 1  
Rua: Faustolo, nº 281, Água Branca - São Paulo/SP

Edital Coordenador de Organização Escolar

A Escola Estadual Professora Zoraide de Campos Helú, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar — COE.

I- Disposições iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na Unidade Escolar.

II- Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

- a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974;
- b) entregar proposta de trabalho contendo, no mínimo: Justificativa, Objetivos, Metas e Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Organização Escolar;
- c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- d) entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1- diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;
  - 2- diploma de curso de pós-graduação ao nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  - 3- certificado de conclusão de curso, de pós-graduação ao nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de no mínimo, 800 hs (oitocentas horas).
  - 4- caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" — EFAPE:
    - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: "Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) — Nivelamento", com carga horária mínima De 50 horas.
- e) ter no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- f) pertencer de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- g) carga horária de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- h) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- i) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III- Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Publicada Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV- Entrevista:

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V- Documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual (data base: 30/06/2022) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência. O expediente deve estar datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II. D deste edital;

d) Currículo Profissional.

VI- Das inscrições:

Local: E. E. Profa. Zoraide de Campos Helú

Rua Giovani Paladino, 76 — Jardim Jaraguá — São Paulo - SP

Período: de 01/09/2023 a 04/09/2023 - horário: das 09h às 16h

VII- Das entrevistas:

Local: E. E. Profa. Zoraide de Campos Helú

Rua Giovani Paladino, nº76 - Jardim Jaraguá - São Paulo - SP

Período: 05/09/2023 à 06/09/2023.

Horário: a combinar.

VIII — Disposições Finais:

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o Candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do Candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 01 de setembro de 2023

  
Cristina Apda Santos Souza  
RG: 24.648.083-X  
Diretor de Escola



PROCESSO SELETIVO: COE - Resolução SEDUC nº52/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR		
Nome Civil: _____		
Nome Social: _____		
Data de Nascimento: _____	Estado Civil: _____	
Efetivo CAT A ( ) OFA CAT F ( ) PEB I ( ) PEB II ( )	Data de Admissão: _____	
ereço: _____	Nº: _____	Bairro: _____
E-mail: _____	Telefone de contato: _____	
CPF: _____	RG: _____	Sexo: ( ) F ( ) M
Unidade Sede: _____		
Atualmente está atuando como COE: ( ) SIM ( ) NÃO Escola: _____		
Possui Acúmulo de cargo/função ( ) SIM ( ) NÃO		
Formação: Licenciatura Plena ( ) ( ) NÃO Cursos: _____ SIM		
Tempo em dias até 30/06/2022 _____ Mínimo de 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino		
<b>Requisitos mínimos: Títulos / Plano de Trabalho</b>		
( ) Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;		
( ) Diploma de cui-so de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;		
( ) Certificado de conclusão Je curso, de pós-graduação em nível de Esp=cialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas.		
( ) Caso o docente não possua um dos títulos previstos, poderá ser aceito o <b>Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado</b> de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela EFAPE.		
( ) Plano de Trabalho para a Gestão da Escola contendo, no mínimo, os seguintes itens: Justificativa/Objetivos/ Metas/Ações a sererndesenvolvidas na função de Coordenador de Organização Escolar-COE.		
<b>DECLARAÇÃO</b>		
Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as normas e as regras que norteiam o <b>Processo</b> Seletivo 2023, estabelecidas no Edital de 26 de julho de 2022, publicado no DO de 29/7/22 , e com as disposições presentes na Resolução nº 52/2022.		
São Paulo, ____ de _____ de 2023.		
Ciente/assinatura: _____		